



**REQUERIMENTO**  
**MOÇÃO DE REPÚDIO**

*Considerando* que este Vereador tomou conhecimento de um vídeo, que está circulando nas mídias sócias, onde os coletores de lixo do município são ofendidos.

*Considerando* que uma candidata a Vereadora, que também é servidora pública municipal, ofendeu a honra dos servidores que desempenham suas funções na coleta de lixo ao dizer, “ (...) *que os vagabundos desses coletores estão fazendo da cidade um lixo a céu aberto*”.

*Considerando* que os servidores públicos têm grande importância no crescimento e desenvolvimento do Município, pois são eles que estão na linha de frente da nossa Prefeitura Municipal.

Importante salientar que condutas como essas não podem passar impunes, devendo, para tanto, haver a responsabilização das pessoas que se utilizam de suas mídias sociais para atacar, menosprezar e desvalorizar a função essencial que, principalmente, os servidores públicos lotados na limpeza de logradouros (tais como coletores e varredores) que por muitas vezes se colocam em risco de contaminações e até mesmo de morte para propiciar um ambiente mais salubre a toda população pirassununguense.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à fala da candidata a Vereadora, que também é servidora pública municipal, em suas mídias sociais, encaminhando cópia do presente ao Executivo Municipal para tomar conhecimento dos fatos.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2024.

**Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”**  
**Vereador**

sbrs



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6WYSX427AUJYBFU9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6WYS-X427-AUJY-BFU9**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção N° 1/2024 - PROTOCOLO: 223/2024 - 23/09/2024 - 09:54 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6WYS-X427-AUJY-BFU9